DECRETO Nº 439, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Substitui Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Pinto Bandeira, designados pelo Decreto nº 359, de 18 de julho de 2017.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 247, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Pinto Bandeira:

I – Representante indicado pelo poder Executivo:
Titular: Vinicius Garbujo de Toni
Suplente: Lenice Macena Boessio

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 359, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM:
30 / 04 / 2019

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município